



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
26-09-2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	8
Edição:	1737
Assin Responsável:	

**PORTARIA Nº 272/13**

**Data 24.09.13**

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Vanessa Oening**, portadora da CI/RG 8.417.254-5 SSP/PR e do CPF 051.041.839-20, matrícula 23840-6/1.

**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto a Servidora **Cremilda Rodrigues**, portadora da CI/RG nº 5.606.876-7 SSP/PR e do CPF nº 819.762.329-53, matrícula 2313-2/1, ocupante do cargo efetivo de Professora, encontrar-se de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida através da Portaria nº.255/13.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito